

Portaria nº. **4.042/2013** de 14 de Outubro de 2013.

**“Concede Licença
à gestante e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença à Gestante, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 128, § 4º, a servidora **Patrícia Gertrudes**, inscrita no CPF nº. 828.966.071-53, no cargo Efetivo de Professora NII, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, desta Prefeitura, por um período de **30 (trinta) dias**, iniciando em **04/10/13 a 04/11/13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/10/2013, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.